



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
ITUMBIARA
Itumbiara - 1ª Vara Cível
Avenida João Paulo II, 185, ERNESTINA BORGES DE ANDRADE, ITUMBIARA - Goiás, CEP 75528370 |
Atendimento em dias úteis, das 12h às 18h.

Mandado: 6661009
Processo: 5796651-69.2023.8.09.0087
Classe: Alienação Judicial de Bens
Juiz(a): THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK
Autor: Jessie Soares Rosa
Réu: Ivana Soares De Novaes Rosa
Valor da causa: R\$ 178.026,55

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Destinatário(a): Ivana Soares De Novaes Rosa
CPF/CNPJ nº 414.994.411-34
Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 940, quadra 49, lote 05, Itumbiara/GO
Contato(s): 6434045825

Ordem Judicial: o Juízo da Comarca de ITUMBIARA determinou a AVALIAÇÃO do bem indicado.

Importante:

- Este mandado é uma ordem da Justiça para que seja realizada a avaliação do bem: IMÓVEL situado na Avenida Afonso Pena, nº 940, quadra 49, lote 05, no município de Itumbiara, Estado de Goiás, matrícula: 13.535 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição - Comarca de Itumbiara/GO - CERTIDÃO DE MATRÍCULA ANEXA AO MANDADO
- Essa medida foi determinada porque é necessário saber o valor justo do bem para solucionar o processo.
- Caso tenha dúvidas ou precise apresentar alguma justificativa, entre em contato com o(a) advogado(a) responsável ou com a própria Vara do processo.
- Caso precise de orientação jurídica, procure um(a) advogado(a). Se não puder pagar, entre em contato com a Defensoria Pública do Estado de Goiás pelo telefone (62) 3602-1224, onde encontrará advogados(as) públicos(as). Nas cidades onde não tiver Defensoria Pública, procure a Vara e peça para o(a) juiz(a) nomear um(a) advogado(a) pago(a) pelo Estado.
- Os mandados judiciais podem ser cumpridos a qualquer hora e dia da semana, inclusive fora do horário das 6h às 20h, conforme a lei permite.

Dúvidas?

- Veja o processo completo pela internet: use a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code para ler o código ao lado. Depois, é só tocar no link que aparecer na tela.
- Prefere digitar? Acesse o processo pelo link projudi.tjgo.jus.br/Bpn/OJyN-69/XBnM-1RYCr.



Arquivo : online.html - Pag.2/2

- Quer falar com o cartório judicial onde está o processo? Mande um WhatsApp para o Balcão Virtual: 64-2103-4363

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil". Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021).

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

Valor: R\$ 178.026,55
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Alienação Judicial
ITUMBIAIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/07/2026 15:03:27
Valor: R\$ 178.026,55
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
ITUMBIAIRA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Paulo Roberto Vieira - Data: 29/01/2026 10:02:31



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Itumbiara

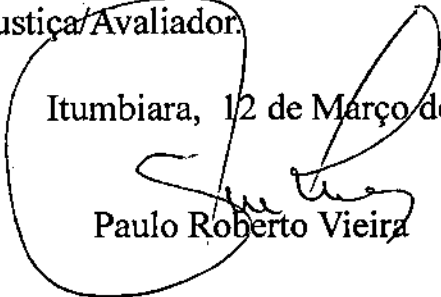
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), em cumprimento ao respeitável mandado numero 6661009, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, extraído dos Autos nº 5796651-69.2023.8.09.0087, de natureza Alienação Judicial de Bens, autor Jessie Soares Rosa, promovido Ivana Soares de Novaes Rosa, Eu Oficial de Justiça/Avaliador, abaixo assinado, me dirigi nesta cidade à Av Afonso Pena n. 940, nesta cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, após as formalidades legais procedi a avaliação do bem a seguir:

Um lote de terreno foreiro, situado nesta cidade, na Avenida Afonso Pena, medindo dezoito (18,00) metros de frente por quarenta e quatro e oitenta centímetros (44,80) da frente ao fundo, dividindo pela frente com a mencionada avenida Afonso Pena, numa extensão de dezoito metros (18,00) , pela direita com Atilio Partata, uma extensão de quarenta e quatro metros e oitenta centímetros (44,80), pela esquerda com sucessores de Boaventura Montalvão, numa extensão de vinte e oito (28,00) metros e ao fundo com José Alves de Almeida, numa extensão de vinte e sete (27,00) metros. No referido lote, encontra-se construído um cômodo para comercio, feito de alvenaria, coberto com telhas biplan, forrado com PVC, com portas de ferro, piso de cerâmica, uma rampa para lava jato feita de concreto, uma varanda com seis box, coberta com telhas de amianto e estrutura de madeira, um pequeno cômodo para depósito. Um outro cômodo para comercio, coberto com coberto com telhas de amianto, forro de PVC, piso de cerâmica, um banheiro social, portas e grade de ferro, um galpão aberto com telhas de zinco , estrutura de ferro.

Sendo avaliei o referido imóvel e suas benfeitorias ao valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim , Oficial de Justiça/Avaliador.

Itumbiara, 12 de Março de 2026


Paulo Roberto Vieira



Valor: R\$ 178.026,55Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2026 09:52:21Assinado por PAULO ROBERTO VIEIRALocalizar pelo código: 109887635433
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Alienação Judicial
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/07/2026 15:03:27





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Itumbiara

Mandado: **6661009**

Autos nº: **5796651-69.2023.8.09.0087**

Serventia: **Itumbiara - 1ª Vara Cível**

Promovente: **Jessie Soares Rosa**

Promovido: **Ivana Soares De Novaes Rosa**

Diligência(s): 12/03/2026 08:00 hs

Certifico e dou fé que, na data e horário acima especificados, no endereço indicado e nos termos do mandado mencionado em epígrafe, procedi a Avaliação do imóvel descrito no presente mandado e suas benfeitorias, conforme auto em anexo. O referido é verdade.

Itumbiara-GO, datado e assinado eletronicamente.

Paulo Roberto Vieira

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula 50553930

Valor: R\$ 178.026,55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2026 09:52:21
Assinado por PAULO ROBERTO VIEIRA
Localizar pelo código: 109987685433
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Alienação Judicial
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/07/2026 15:03:27

